



UERN

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: [:@fax_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://portal.uern.br/>

EDITAL N° 01/2024

Processo nº 04410246.000080/2024-80



EDITAL N° 002/2024 - PROFLETRAS/CAPF/UERN

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, torna pública, pelo presente Edital, **a relação de disciplinas/atividades ofertadas e as normas para matrícula de alunos regulares (ingressantes em 2024), no semestre 2024.2.**

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplinas	CR/CH	Professores (as)	Dias/Horários	Início	Vagas
Fonologia, Variação e Ensino (Código FVE1901)	4/60	Prof. Dr. José Rodrigues de Mesquita Neto	22/08/2024 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min)	22/08	10
			29/08/2024 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min)		
			05/09/2024 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min)		
			12/09/2024 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min)		
			19/09/2024 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min)		

			(7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 26/09/2024 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min)		
Gramática, Variação e Ensino (Código GVE1902)	4/60	Profa. Dra. Antônia Sueli da Silva Gomes	23/08/2024 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 30/08/2024 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 06/09/2024 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min)	23/08	10
			13/09/2024 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 20/09/2024 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 27/09/2024 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min)		

2. DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas ocorrerão nos **dias 15 e 16 de agosto de 2024**, no sistema SIGAA/UERN, cabendo ao discente ficar atento quanto à realização de sua matrícula na data estabelecida. O pedido de matrícula dos **ALUNOS REGULARES** se dará com a observância dos seguintes procedimentos:

a) Todos os documentos enviados para o endereço eletrônico do Curso, conforme exigido no **EDITAL 001/2023 CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO, MATRÍCULA E REMANEJAMENTO PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFLETRAS 2023**, deverão ser apresentados (cópia legível e original), no primeiro dia de aula presencial.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Exame de **Qualificação** deve ser realizado até o 15º mês do início do Curso. Sendo assim, o prazo para a realização das qualificações da 10ª Turma deverá ser até julho de 2025.

3.2 O Exame de **Proficiência** deve ser realizado até o 18º mês a partir do início das aulas do Curso, até outubro de 2025 (**o não cumprimento implica o desligamento do aluno do Curso**). O exame poderá ser realizado em qualquer instituição pública de ensino superior reconhecida pelo MEC. A declaração de aprovação deve ser entregue

3.3 A **Defesa da dissertação** deverá ser realizada até o 24º mês a partir do início das aulas do curso. Sendo assim, o prazo para a defesa da 10ª turma será até de abril de 2026. As cópias da dissertação devem ser depositadas com no mínimo 30 dias de antecedência na secretaria do Curso. É de responsabilidade do discente enviar as cópias da dissertação para os examinadores da banca.

3.4 As disciplinas ocorrem obrigatoriamente nas quintas-feiras e sextas-feiras, podendo as aulas serem intensivas e alternadas, a depender do planejamento do professor.

3.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do PROFLETRAS/CAPF/UERN.

3.6 Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar a página do PROFLETRAS (propeg.uern.br/profletras), ou entrar em contato com a secretaria do programa pelo e-mail profletras.pferros@uern.br.

Pau dos Ferros/RN, 07 de agosto de 2024

Profa. Dra. Crígina Cibelle Pereira
Coordenadora do PROFLETRAS/CAPF/UERN
Portaria Nº 3177/202-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Crígina Cibelle Pereira, Coordenador(a) da Unidade**, em 07/08/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28263182** e o código CRC **8B5FC99F**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 04410246.000080/2024-80

SEI nº 28263182